



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 723, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3772, de 17/12/2025

“Dispõe sobre Licença para desempenho de Mandato Classista”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento do Sindicato dos Servidores Públicos – SISPUM, solicitando a Licença para Desempenho de Mandato Classista do servidor Paulo Machado Miranda;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista durante o mandato da gestão eleita para quadriênio de 2025/2028, ao servidor PAULO MACHADO MIRANDA, lotado no cargo de agente de limpeza pública.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de dezembro de 2025.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 10 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração,
Indústria, Comércio e Serviços